



*Câmara Municipal de
Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná*

LEI Nº 1074/2023

SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento vigente.

O Poder Legislativo de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **aprovou** e eu, Prefeito, **sanciono** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 173.010,05 (Cento e setenta e três mil dez reais e cinco centavos)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
06001	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.182.0006.2084	Manutenção de Benefícios Eventuais – Defesa Civil		
3390.32.00.00-2271	Material, Bem ou Serv. Para Distrib. Gratuita	000	28.100,00
3390.32.00.00-2272	Material, Bem ou Serv. Para Distrib. Gratuita	1091	41.900,00
06005	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
08.241.0006.2037	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção ao Idoso		
3390.30.00.00	Material de Consumo	1099	4.500,00
3390.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	1099	8.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1099	12.510,05
06003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.000.2035	Proteção Social Básica		
3390.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	1051	18.000,00
08.243.0006.2030	Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar		
3390.30.00.00	Material de Consumo	000	35.000,00
08.244.0006.2032	Gestão do SUAS		
3390.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	000	25.000,00
	TOTAL		173.010,05

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar e especial, será utilizado como recursos, o **superávit financeiro e o excesso de arrecadação**, conforme a seguir discriminado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO



*Câmara Municipal de
Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná*

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários (Livres)	88.100,00
1099	Fundo do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	25.010,05
1051	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	18.000,00
1091	Transferências do Ministério do Desenvolvimento Regional - Defesa Civil	40.418,17
	TOTAL	171.528,22

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CONTA DE RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
1321010105220000	Transferências do Ministério do Desenvolvimento Regional - Defesa Civil	1091	1.481,83
	TOTAL		1.481,83

Art. 3º - Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1013/2022 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 04 de julho de 2022 para o exercício financeiro de 2023, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1053/2022 de 08 de dezembro de 2022 para o exercício financeiro de 2023 - nas ações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares/PR, em 25 de abril de 2023.

João Evandro de Souza Tibes
Presidente do Legislativo